

REGISTRO GERAL

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Serventuário

LIVRO 2

SAO JOAO DA BOA VISTA — ESTADO DE SAO PAULO

39240

ANO 1.998

MATRICULA n. 39.240. (Trinta e e nove mil, duzentos e quarenta). São João da Boa Vista, 08 de outubro de 1.998.

IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS identificada por GLEBA N. 02 (DOIS), situada na Fazenda denominada Recreio ou Fazendinha, deste município de São João da Boa Vista, contendo a área de 9.557,9860 m², (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados, nove mil oitocentos e sessenta milésimos), quadrados ou 0,9558 hectares ou 0,3950 alqueires, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início no vértice nº 1, junto ao canto de cerca na divisa da Empresa CONTEM 1-G - Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda., e D.E.R. Rodovia Estadual SP-342 (São João da Boa Vista - Aguas da Prata), daí segue margeando a referida Rodovia, pelo seu lado esquerdo, sentido Aguas da Prata, equidistante do eixo da Rodovia 25,00 metros, com rumo magnético de 82º 26' 55" SE com a distância de 30,15 metros até o vértice nº 2; daí segue com rumo magnético de 03º 37' 11" NE com a distância de 205,00 metros até o vértice nº 3; daí segue com rumo magnético de 51º 00' 20" NE com a distância de 25,00 metros até o vértice nº 4, confrontando com Maria Luiza de Andrade Silva Corrêa e Oswaldo Andrade Silva. Daí segue margeando o Córrego São João, no sentido das águas, com rumo magnético de 34º 30' 29" NE com a distância de 6,61 metros até o vértice nº 5; daí segue com rumo magnético de 03º 56' 01" NW com a distância de 13,43 metros até o vértice nº 6; daí segue com rumo magnético de 27º 07' 27" NW com a distância de 4,83 metros até o vértice nº 7; daí segue com rumo magnético de 84º 17' 33" NW com a distância de 8,98 metros até o vértice nº 8; daí segue com rumo magnético de 58º 47' 24" SW com a distância de 10,60 metros até o vértice nº 9; daí segue com rumo magnético de 77º 10' 15" NW com a distância de 31,46 metros até o vértice nº 10; daí segue com rumo magnético de 18º 21' 52" SW com a distância de 25,23 metros, até o vértice nº 11; daí segue com o rumo magnético de 34º 21' 47" SW com a distância de 24,63 metros até o vértice nº 12; daí segue com rumo magnético de 83º 11' 48" SW com a distância de 19,82 metros até o vértice nº 13, confrontando com O Município de São João da Boa Vista (Sistema de Lazer). Daí deixa o Córrego e segue com rumo magnético 29º 15' 06" SE com a distância de 73,11 metros até o vértice nº 14; daí segue com rumo magnético de 03º 39' 10" SW com a distância de 131,75 metros até o vértice nº 1, onde teve início a presente descrição, confrontando com a empresa CONTEM 1-G - Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda." Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a INCRA sob n. 620.084.003.832, com a área total de 29,2 hectares, e junto a Secretaria da Receita Federal (ITR) sob n. 3.438.390-5. ===== Proprietários: 1a.) **MARIA BITTAR**, brasileira, solteira, maior, filha de Elias Bittar e de Rosa Blasi Bittar, inscrita no CPF sob n. 056.629.158-49, (possuidora de uma parte ideal equivalente a 31,25% do imóvel); 2a.) **ESTHER BITTAR**, brasileira, solteira, maior, senhora do lar, filha de Elias Bittar de Rosa Blasi Bittar, inscrita no CPF sob n. 056.628.008-63, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Avenida D. Gertrudes n. 47, (possuidora de uma parte ideal equivalente a 31,25% do imóvel); 3a) **DELVO WESTIN BITTAR**, administrador de empresa, portador da CIRC n. 4.247.476-SSP-SP, e sua mulher **ZULEICA DE PAULA BITTAR**, professora, portadora da CIRC n. 5.547.783-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 718.106.928-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant n. 155, (possuidores de uma parte ideal equivalente a 9,375% do imóvel); 4a) **ELIAS WESTIN BITTAR**, proprietário, portador da CIRC n. 3.955.324-SSP-SP e sua mulher **IARA DE VASCONCELOS BITTAR**, senhora do lar, portadora da CIRC n. 7.165.044-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.

DIGITADO

1
2
3
4
5

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Serventuário

LIVRO 2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1998

6.515/77, inscritos no CPF sob n. 127.672.128-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. João Osório n. 251, (possuidores de uma parte ideal equivalente a 9,375% do imóvel); 5o) **JOSE AFFONSO BITTAR FILHO**, engenheiro arquiteto, portador da CIRG n. 4.610.549-SSP-SP e sua mulher **LIGIA MARIA LEONARDO BERALDO BITTAR**, professora, portadora da CIRG n. 6.128.202-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 870.208.748-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant n. 295, (possuidores de uma parte ideal equivalente a 9,375% do imóvel); e 6a.) **ROSA MARIA OLIVEIRA BITTAR SCKAYER**, professora, portadora da CIRG n. 4.176.178-SSP-SP e seu marido **CESAR ANTONIO SALOMÃO SCKAYER**, agricultor e comerciante, portador da CIRG n. 3.877.774-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 329.540.698-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prof. Francisco Paschoal n. 26, (possuidores de uma parte ideal equivalente a 9,375% do imóvel). — **Titulos Aquisitivos: Matrícula n. 12.960**, em 27 de janeiro de 1.982, e Registro 2/ M-12.960, em 14 de Junho de 1.984, do livro 2-Registro Geral, desta Serventia. A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, Letra "b", Seção II, Cap. XX, das NSECGJ. O Escrevente: *(Edelson Geremias Pinto)*, A Substa do Oficial *(Maria Cristina X. Asturiano Gião)*.

R.1/ M-39.240.

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 1.998.

Transmitentes: **Delvo Westin Bittar**, administrador de empresas, RG nº 4.247.476-SSP/SP e sua mulher, **Zuleica de Paula Bittar**, professora, RG nº 5.547.783-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 718.106.928-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benjamin Constant nº 155; e **Elias Westin Bittar**, comerciante, RG nº 3.955.324-SSP/SP e sua esposa **Iara de Vasconcelos Bittar**, professora, portadora da RG/SSP/SP nº 7.165.044, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 127.672.128-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Tereziano Valim nº 280.- ADQUIRENTE: **Dr. JOSÉ AFFONSO BITTAR FILHO**, arquiteto, portador da RG/SSP/SP nº 4.160.549, e sua mulher **Ligia Maria Leonardo Beraldo Bittar**, professora, portadora da RG nº 6.168.202-SSP/SP brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.639 livro 3-U, do Serviço Registral de Imóveis e Anéxos desta comarca, inscritos no CPF sob nº 870.208.748/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 14 de julho nº 04; e **ROSA MARIA OLIVEIRA BITTAR SCKAYER**, professora, portadora da RG nº 4.176.178-SSP/SP e seu marido, **Cesar Antonio Salomão Sckayer**, agricultor, portador da RG nº 3.877.774-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 329.540.698/74, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Benjamin Constant, nº 295.- **TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada e 22 de outubro de 1.998, das notas do 1o Serviço Notarial local, Bel. Orlando Ceschin Filho, (livro nº 490, folhas 095).- VALOR R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).- O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente a 18,75% do imóvel, em comunhão.-** Foram apresentados os avisos de lançamento do ITR referente aos últimos cinco anos, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR, devidamente quitados. Valor Venal R\$ 1.612,91.- O Escrevente, *(Roberto Ferreira Rodrigues)*tnf.

REGISTRO GERAL**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Bel. Ladislau Asturiano Filho*

Serventuário

M-39.240

LIVRO 2**SAO JOAO DA BOA VISTA — ESTADO DE SAO PAULO**

ANO. 1.998.-

== CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 39.240 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL ==

R.2/ M-39.240. São João da Boa Vista, 05 de novembro de 1.998.
Pela Escritura Pública de Instituição Amigável de Servidão Administrativa a Título Gracioso, lavrada em 01 de julho de 1.998 das notas do 1º Serviço Notarial local, Bel. Orlando Ceschi Filho, (livro 485, folhas 313), os proprietários, José Affonso Bittar Filho, e sua mulher Ligia Maria Leonardo Beraldo Bittar; Rosa Maria Oliveira Bittar Sckayer, e seu marido Cesar Antonio Salomão Sckayer; Maria Bittar, solteira, maior, e Esther Bittar, solteira, maior, todos representados por seus procuradores, José Antonio Trafane, brasileiro, casado, geólogo, portador da RG/SSP/SP nº 3.173.820 e inscrito no CPF sob nº 044.599.977-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Emilio Grespan, nº 55, e Osvaldo Pio Magalhães, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG/SSP/SP 2.809.358 e inscrito no CPF sob nº 042.445.168-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Benedito Araújo nº 271, apt. 21, Centro, nos termos das procurações lavradas nas notas do 1º Tabelionato local, no livro 118, fls 93 e 95 em data de 10 de outubro de 1.997, **INSTITUIRAM** em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP**, criada pela Lei n. 119, de 29/06/1.973, exercendo funções delegadas de Poder Público, inscrita no CGC n. 43.776.517/0001-80, com sede na Capital do Estado, à rua Costa Carvalho, nº 300, uma **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** para implantação de Rede Distribuidora de Água Tratada na Gleba 2 (dois); tendo por objeto uma faixa de terras com a área total de 90,45 ms2 (noventa metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro: Uma faixa de terras de 3,00 ms (três metros) de largura, parte de uma Gleba denominada "Recreio ou Fazendinha" situada no Município de São João da Boa Vista, pertencente à Matrícula R.2/ M-12.960 do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca, e caracterizada no desenho Sabesp TSTT3485/97, tendo a sua descrição iniciada no ponto "T" (coincidente ao vértice 1 a ser titulado), localizado junto a margem da Rodovia Estadual SP 342, ponto comum de divisa com Contém IG Com e Ind. de Cosméticos Ltda., daí segue com rumo de 03º39'10" NE D=3,00 ms (três metros) até ponto "S", confrontando com Contém IG Com. e Ind. de Cosméticos Ltda., daí deflete à direita com rumo 82º26'55 SE e segue por D=30,15 ms até o ponto "U", daí deflete à direita com rumo 03º39'10 SW e segue por D=3,00 ms até o ponto "V", sendo que no ponto "S" ao ponto "V", confrontou com o remanescente, daí deflete à direita com rumo 82º26'85" NW e segue por D=30,15 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 342, até o ponto "T", onde teve início esta descrição.- Consta do título que, os outorgantes se obrigam a não efetuarem dentro da citada faixa a construção de edificações de qualquer espécie, independente da finalidade a que se destinem; o plantio de árvores de grande porte ou vegetações permanentes; o movimento de terra ao longo dos tubos, estruturas ou blocos de ancoragem; a operação de equipamentos elétricos ou mecânicos que possam provocar vibrações ou cargas excessivas sobre as tubulações, a abertura de valas de drenagem de água ao longo da faixa e o acesso às estruturas, responsabilizando-se por qualquer danificação causada à mesma.- As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Ladislau Asturiano Filho

Serventuário

LIVRO 2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1998

constam título. O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).tnf.

AV.3/ M-39.240. São João da Boa Vista, 25 de Julho de 2.000. Conforme requerimento datado de 18 de Junho de 2.000, devidamente assinado por Rogério Marcos Rubini, cuja firma foi devidamente reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 122426, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula de acordo com a Lei n. 110 de 05 de Abril de 1.979, expedida pelo Executivo Municipal local, encontra-se dentro do perímetro urbano deste município, o qual recebeu a inscrição municipal n. 40.0004.0300, tudo conforme prova a Certidão datada de 18 de Julho de 2.000, expedida pela Prefeitura Municipal local. O Escrevente, José Antonio Mourão, (José Antonio Mourão). tnf.

R.4/ M-39.240. São João da Boa Vista, 25 de Julho de 2.000. **Transmitentes:** 1) Maria Bittar, brasileira, solteira, maior, senhora do lar, portadora da CIRG. n. 23.291.267-1-SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 056.629.158-49; 2) Esther Bittar, brasileira, solteira, maior, senhora do lar, portadora da CIRG. n. 23.291.266-X-SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 056.628.008/63, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida D. Gertrudes n. 47; 3) Dr. José Affonso Bittar Filho, arquiteto, portador da CIRG. n. 4.610.549-SSP-SP e sua mulher d. Ligia Maria Leonardi Beraldo Bittar, que também assina Ligia Maria Leonardo Beraldo Bittar, professora, portadora da CIRG. n. 6.186.202-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenuptial, registrada sob n. 8.639 do livro 3-U, de Registro Auxiliar, desta Serventia, inscritos no CPF sob n. 870.208.748/00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 14 de Julho n. 04, e; 4) Rosa Maria Oliveira Bittar Sckayer, professora, portadora da CIRG. n. 4.176.178-SSP-SP e seu marido Cesar Antonio Salomão Sckayer, agricultor, portador da CIRG. n. 3.877.774-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 329.540.698-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant n. 295. **ADQUIRENTE: CONTEM 1 G COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff n. 464, inscrita no CNPJ sob n. 53.626.214/0001-34 e Inscrição Estadual n. 639.027.786.14, constituída através do Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 35.201.390.727, em 18 de Julho de 1.984, representada neste ato por seu sócio gerente: Rogério Marcos Rubini, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 352.383.059/15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás. **Título:** Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 23 de Maio de 2.000, no 1º Serviço Notarial local, Bel. Orlando Ceschin Filho, (livro 508, fls. 025). **Valor R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). Consta do título que continua em vigor a Servidão constante do R.2 retro. **Valor Venal R\$12.985,56.** O Escrevente José Antonio Mourão, (José Antonio Mourão).tnf.

R.5/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 15 de junho de 2.004.- **CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-** Devedora: **Contém 1 G Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda.,** já qualificada.- **TÍTULO: PENHORA.-** **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datada de 31 de maio de 2.004, expedido pelo Cartório do Serviço Anexos da Fazenda Pública, nos autos de Carta Precatória nº 0632/04 da Comarca de São Paulo, nos autos de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Estado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

39.240

FICHA

03

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 15 de junho de 2.004.-

==Continuação da Matrícula nº 39.240 do Livro 2 de Registro Geral==

de São Paulo move contra Contém 1 G S/A, (Proc. nº 11242.391-4).- Valor da Execução: R\$ 16.616,34 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, portador da RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na rua Carlos Roberto Bonaretti nº 32 nesta cidade.- Cujo Auto de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 1467112. O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.6/ M-39.240.-

São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2.004. CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8526/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.386,06 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos).- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.- Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 147309.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.7/ M-39.240.-

São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2.004. CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8522/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 126.725,58 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.- Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 147310.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.8/ M-39.240.-

São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2.004. CREDOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.- Devedora: Contém 1 G S/A, não consta qualificação.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, datado de 02 de setembro de 2.004, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 8519/03, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Contém 1 G S/A.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.485,12 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibás nesta cidade.- Cujo Auto de Penhora, fica microfilmado nesta Serventia sob nº 147311.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.9/ M-39.240.-

São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005. CREDOR: FAZENDA NACIONAL. Devedora: Contém 1 G S/A, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade. Título: Penhora. Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de Dezembro de 2.004, em cumprimento ao r.

MATRÍCULA

39.240

FICHA

03

-VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal n. 2004.61.27.000940-7, e apensos, em que a Fazenda Nacional, move contra Contém 1 G S/A. **Valor da Execução: R\$1.901.051,42** (hum milhão, novecentos e um mil, cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) em 14/07/2.004, e **R\$1.364.872,09** (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), em 25/02/2.004. FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão).laf

R.10/ M-39.240. São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005. CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.** Devedores: **Contém 1 G S/A**, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade; **Rogério Marcos Rubini**, inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. **Título: Penhora.** Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de Março de 2.005, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara Federal local, nos autos da ação de execução fiscal n. 2003.61.27.001456-3, em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, move contra Contém 1 G S/A e Rogério Marcos Rubini. **Valor da Execução: R\$2.939.999,53** (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em 27/08/2.003. FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, portador da CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão).laf

R.11/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.- CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-** Devedora: **Contém 1 G S/A**, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- **TÍTULO: PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002104-3, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- **VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.400.100,70** (três milhões, quatrocentos mil, cem reais e setenta centavos), em 15 de setembro de 2.004.- **FIE DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI**, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- A presente averbação procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- **Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154070.-** O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.12/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.- CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-** Devedora: **Contém 1 G S/A**, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- **TÍTULO: PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002284-9, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- **VALOR DA AÇÃO: R\$ 454.873,58**

1
2
3
4
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

39.240

FICHA

04

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 18 de outubro de 2.005.-

==Continuação da Matrícula nº 39.240 do Livro 2 de Registro Geral==

(quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em 02 de dezembro de 2.004.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- A presente averbação procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154071.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.13/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2.005.
CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.-** Devedora: **Contém 1 G S/A**, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: **PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.001204-2, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra, Contém 1 G S/A., Rogério Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15, e Marta MERCEDES WATZko Rubini, CPF nº 264.499.958-82, com endereço na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 911.228,15 (novecentos e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), em 07 de maio de 2.004.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, 32, Parque dos Jequitibas.- Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154110.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.14/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2.006.-
CREDOR: **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-** Devedora: **Malo Comercial Ltda.,** CNPJ/MF nº 02.831.205/0001-44, com endereço à Rua Major Braga, nº 1288, Aguai-SP; **Rogério Marcos Rubini**, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP, e CPF 532.383.059-15.- TÍTULO: **PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Certidão do auto de Registro de Penhora, datado de 17 de novembro de 2.005, assinado pela Diretora de Serviço da Comarca de Aguai-SP Valquíria S. Vala Zoldan, expedido dos autos Execução Fiscal, nº 199/02 (apensos nºs 162/03, 355/03, 254/02, 429/03 e 430/03), do Comarca de Aguai-SP, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO, move contra, Malo Comercial Ltda., e outros.- VALORES DAS DÍVIDAS: R\$ 53.637,64 distribuido em 11/07/2002; R\$ 33.160,26 ajuizado em 07/05/2003, R\$ 18.016,32 ajuizado em 22/11/2002, R\$ 177.095,13 ajuizado em 26/08/2002, R\$ 24.297,23 ajuizado em 07/08/2003, e R\$ 40.086,63 ajuizado em 07/08/2003, sucessivamente.- FIÉIS DEPOSITÁRIOS: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15 e MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI.- cuja Certidão fica microfilmado nesta Serventia sob nº 156321.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf. Protocolo nº 156321 -

R.15/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 25 de julho de 2.006.-
CREDOR: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO PARÁ.-** Devedora: **Contém 1 G Indústria e Comércio Ltda.-** TÍTULO: **PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Auto -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

FICHA

M-39.240.-

04
Verso

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

==Continuação da Matrícula nº 39.240 do Livro 2 de Registro Geral ==

de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 21 de julho de 2.006, expedido nos autos de Carta Precatória nº 090/2006-Cartório do Serviço Anexos das Fazendas Públicas, desta comarca, oriunda da Comarca de Belém - PA, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo de Origem nº 2006.1027576-8), que figura como exequente, Fazenda Pública Estadual do Pará, move contra, Contém 1 G Indústria e Comércio Ltda.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 169.856,66 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini RG nº 35.737.360-1-SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carlos Roberto Bonareti, nº 32, Parque dos Jequitibás.- A presente penhora refere-se a uma parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel.- Cujo Auto de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 158687. O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.- Protocolo nº 158687.-

Av. 16/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2.008.- Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 20 de agosto de 2.007, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Aguai-SP Dr. Glauco Costa Leite, expedido dos autos de Execuções Fiscais, que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, move contra, Malo Comercial Ltda., e outros, (Processos nºs 199/02; 429/03; 162/03; 355/03 e 430/03), cujo mandado fica devidamente microfilmado nesta Serventia sob nº 168542, com o Cumpra-se do Juiz Corregedor Permanente, Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, procede-se a presente para constar que a PENHORA, constante do R. 14 retro, fica PARCIALMENTE CANCELADA, somente em relação aos Processos de Execuções Fiscais, nºs 199/02, 429/03; 162/03; 355/03 e 430/03, ficando INCÓLUME a penhora referente ao Processo de Execução Fiscal nº 254/02, que a Fazenda Estadual move contra, Malo Comercial Ltda., e outros.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)VPJ. Protocolo nº 168542.-

Av. 17/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2.008.- CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedora: Contém 1G, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, nº 500, DER nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 04 de junho de 2.008, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2008.61.27.001546-2, que a Fazenda Nacional move contra, Contim 1G.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 97.699,89 (noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), em 24 de março de 2.008.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, domiciliado na Rua São Paulo-SP.- cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 172953.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)egp.- Protocolo nº 172953.-

Av. 18/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 24 de julho de 2.009.- CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1g S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 04 de fevereiro de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0, da 27ª Subseção Judiciária -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

FICHA

M-39.240.-

05

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 de julho de 2.009.-

==Continuação da Matrícula nº 39.240 do Livro 2 de Registro Geral==

1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A.- VALOR da Dívida: R\$8.672.604,56 (oito milhões seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 12 de novembro de 2.008.- Fiel Depositário: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.069-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujos Mandado de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 178263.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).- Protocolo nº 178263.-

Av.19/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2.009.- CREDOR: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datada de 25 de junho de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4, que a Fazenda Nacional, move contra, Contém 1G S/A.- Processo nº 2009.61.27.001870-4 - 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 6.690.232,32 (seis milhões seiscentos e noventa mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em 25 de fevereiro de 2.009.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujos Mandado de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 179646.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-egp. Protocolo nº 179646.-

Av.20/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 28 de maio de 2.010.- Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 03 de maio de 2.010, assinado pela MM. Juiz da 1ª Vara da 27ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São João da Boa Vista, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, expedido dos autos Execução Fiscal nº 2008.61.27.001546-2, que a UNIÃO FEDERAL, move contra Contém 1G S/A - CNPJ nº 53626214/0001-34, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 183775, procede-se a presente para constar, que fica devidamente **CANCELADA** a Penhora, constante do **R.17 retro**.- A Escrevente, *Rosângela* (Rosângela Flausino dos Santos).- Protocolo nº 183774.-

Av.21/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 15 de abril de 2.011.- CREDOR: BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com sede em Brasília-DF, e serviços na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09.- Devedores: Contém 1G S/A, (atualmente denominada, Make Up Brasil S/A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, datado de 28 de agosto de 2.007, assinada pela Diretora Técnica de Serviço do 3º Ofício Judicial local, Bel. Maria Cristina Alem Miranda, Matrícula nº 24.404-5, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1.130/2008-3º Ofício Judicial local, que o BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

1
2
3
4
5

MATRÍCULA

M-39.240.-

FICHA

05

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

Social - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09, contra MAKE UP BRASIL S/A., nova denominação de Contem 1G S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming; ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas; MARTA MERCEDES WATZCO RUBINI, RG nº 22.260.152/SSP-SP e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.659.538,53 (doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até dezembro de 2.003.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, supra qualificado.- Cuja Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 189674.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-egg. Protocolo nº 189674-12/04/2011.-

AV.22/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 19 de Outubro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.237, para constar que TRAMITA pela 3a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, (Processo Digital n. 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF n. 264.499.958-82, cujo valor da causa é: R\$286.665,69 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).-.-.-. O Escrevente, *Mourão*, (José Antonio Mourão). 221.237-16/12/15.-.-.-.

AV.23/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 25 de Novembro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.238, para constar que TRAMITA pela 1a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, (Processo Digital n. 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g Franchising Ltda, CNPJ n. 04.811.955/0001-80, Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, cujo valor da causa é: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). O Escrevente, *Mourão*, (José Antonio Mourão) 221.238-16/12/15.

1 Av.24/ M-39.240.- São João da Boa Vista, 07 de Novembro de 2.016.
2 Credor (exequente): ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº
3 60.701.190/0001-04. Devedores (executados): ROGERIO MARCOS RUBINI,
4 inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15; e, CONTEM 1G S/A, inscrita
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

39.240.

FICHA

06

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de Novembro de 2.016.

== Continuação da Matrícula nº 39.240 do Livro 2 de Registro Geral. ==

no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34. **TÍTULO: PENHORA.** - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 06 de Outubro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000140859, expedida por Autos de Execução Civil nº de Ordem 1001742-32, do 2ª Vara Federal local. **Valor da Dívida R\$2.121.451,28** (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Cujos Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 226.155. FIEL DEPOSITÁRIO: Contem 16 S/A. **A presente penhora recai sobre a TOTALIDADE do imóvel.** O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Welton Aldo Alberto). vpi Protocolo 226.155 - 07/10/2016.

Av.25/ M-39.240. São João da Boa Vista, 05 de Abril de 2.017. **CREDOR (exequente): BANCO SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28. **Devedores (executados): CONTEM 16 S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; **MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82; **ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. **TÍTULO: PENHORA.** - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 16 de Março de 2.017, Protocolo de Penhora Online: PH000156640, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1005494-122016, no 3º Ofício Judicial - Foro Central de São João da Boa Vista. **Valor da Dívida R\$649.476,69** (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e nove centavos), juntamente com os imóveis das matrículas: 37.122, 31.544, 34.125, 34.630, 38.451, 44.917, 44.918 e 34.657. FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI. - Cujas Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 228.618. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.618 - 17/03/2017.

Av.26/ M-39.240. São João da Boa Vista, 24 de Abril de 2.017. Nos termos do Ofício e Termo de Penhora e Depósito, datados de 10 de Março de 2.017 e 09 de Dezembro de 2.016, respectivamente, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, expedido nos autos do Processo Digital nº: 1003414-12.2015.8.26.0568 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde figura como Exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** em face dos Executados: **CONTEM 16 FRANCHISING LTDA e outros**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.955/0001-80, que ficam microfilmados nesta Serventia sob nº 228.659, procede-se a presente a fim de constar, que em cumprimento à r. decisão proferida pelo MM. Juiz supra citado, o imóvel desta Matrícula foi objeto de **PENHORA. VALOR R\$210.294,95** (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) (juntamente com os imóveis das Matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 44.918 e 38.451. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.659 - 20/03/2017.

Av.27/ M-39.240. São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2.018. **Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. **Devedores (executados): Contem 16 S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; **Rogério Marcos Rubini**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15; e, **Marta Mercedes Watzko Rubini**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82. **Título: PENHORA.** - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 04 de Abril de 2.018, Protocolo de Penhora Online: PH000204929, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003432-3320158260568, do 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. **Valor da Dívida: R\$3.122.329,55** (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - Juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 34.125, 38.451 e 31.544. FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini. Cujas Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 234.139. Eventual necessidade

MATRÍCULA

39.240

FICHA

06

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- A Escrevente, *[assinatura]* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 234.139 - 04/04/2018.

Av.28/ M-39.240. São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2.018. Exequente: União Federal. Executado: E. Mix Consultoria de Marketing LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.200.975/0001-26. Título: PENHORA. - Forma do Título: Auto de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nº: 5000946-81.2018.403.6127, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, João Batista Caldeira de Oliveira Júnior, De Ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique. Valor da dívida: R\$1.559.615,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos) - (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 34.630, 38.451 e 34.657). FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini. Cujo Auto de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 235.462.- A Escrevente, *[assinatura]* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 235.462 - 19/06/2018.

Av.29/ M-39.240. São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.019. Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.811.955/0001-80; Contém 16 S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; e, Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 05 de Fevereiro de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000250200, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003431-48, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Valor da dívida: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.918, 44.917 e 38.451).- FIEL DEPOSITÁRIO: Made In Consultoria em Marketing LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- A Escrevente, *[assinatura]* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 238.439 - 05/02/2019.

Av.30/ M-39.240. São João da Boa Vista, 28 de Junho de 2.019. Credor (exequente): Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.379.400/0001-50. Devedores (executados): Malo Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.831.205/0001-44; e, Contém 16 S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 24 de Junho de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000273109, expedida nos autos de Execução Fiscal, Número de ordem: 0000013-7620028260083, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Aguiar/SP. Valor da dívida: R\$185.770,36 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.- A Escrevente, *[assinatura]* (Caroliny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 240.230 - 25/06/2019.

- 1 Av.31/ M-39.240. São João da Boa Vista, 29 de abril de 2021.
- 2 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade
- 3 202104.1611.01579936-IA-350, Processo nº 10008800820185020084, emitida em
- 4 16/04/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -
- 5 GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST - Tribunal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

M-39.240

FICHA

07

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino

CNS 12.023-8

29 de abril de 2021

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

== Continuação da Matrícula nº 39.240, do Livro 2, de Registro Geral ==

Superior do Trabalho, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 249.976, procede-se a presente para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **CONTEM 16 S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 53.626.214/0001-34.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 249.976.- 22/04/2021.

Ao Oficial....: R\$	34,73	Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da
Ao Estado.....: R\$	9,87	MATRÍCULA Nº 39240 a que se refere aos atos protocolados até o dia
Ao IPESP.....: R\$	6,76	imediatamente anterior, extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei
Ao Reg. Civil.: R\$	1,83	n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO
Ao Trib.Just.: R\$	2,38	AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em
Ao Município.: R\$	1,04	ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO
Ao Min.Púb....: R\$	1,67	TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS
Total.....: R\$	58,28	EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc.000.02.004824-6 da CGJSP)
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO		. Consta entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s):
E IPESP PAGAS POR VERBA.		INDISPONIBILIDADE de 22/04/2021 protocolo(s): 249976. São João
<>		da Boa Vista/SP, 08 de julho de 2021. CERTIDÃO ASSINADA
		DIGITALMENTE 17:10:31

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira

Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C30000000111262215

1
2
3
4
5

Em Branco

Em Branco

Em Branco